



EDITAL N.º 03/2020 – PPGDire
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA 1º SEMESTRE DE 2020
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público o **processo de seleção para aluno especial, ingresso no 1º semestre de 2020**, no período de 16 a 20 de março de 2020.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O PPGDire permite que o aluno especial curse no máximo duas (2) disciplinas no curso.
- 1.2 A admissão nesse processo terá validade somente para o primeiro semestre de 2020.
- 1.3 Serão disponibilizadas vagas para alunos especiais na disciplina, conforme tabela do item 3.
- 1.4 As inscrições estão abertas do dia 16 de março ao dia 20 de março de 2020, na Secretária do Curso de Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Bloco D/Cimba, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

2. DESCRIÇÃO

- 2.1 Para efeito, é considerado aluno especial, aquele que tem graduação, em qualquer área do conhecimento, sem vínculo regular com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de qualquer outra instituição.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E DO NÚMERO DE VAGAS

3.1

DISCIPLINA	DOCENTES	DATA/HORÁRIO	VAGAS
Tópicos especiais em vulnerabilidade e dinâmicas regionais: Planificación territorial, paradigmas de desarrollo y perspectiva de género en las políticas públicas bolivianas	Profa. Dra. Martha Aréballo*	06 a 11/04/2020 Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00	15

*Professora Licenciada em Arquitetura, Maestra en Desarrollo Urbano por El Colegio de México, México; Doctora en Diseño, línea Estudios Urbanos por la Universidad Autónoma Metropolitana-Azcapotzalco, México; docente a nivel de licenciatura, maestría y doctorado; Jefa del Área Ciencias Sociales y Humanísticas y Coordinadora de la Carrera de Planificación del Territorio y Medio Ambiente de la Facultad de Arquitectura y Ciencias del Hábitat de la Universidad Mayor de San Simón, Cochabamba, Bolivia.

3.2 A disciplina será concentrada entre os dias 06 e 11/04 de 2020, nos períodos matutino e vespertino. No dia 11/04/2020 haverá um trabalho de campo como parte integrante da disciplina.

3.3 A disciplina será ofertada em espanhol com a mediação de uma professora que fala português.

3.4 Os trabalhos avaliativos da disciplina serão realizados em Língua Portuguesa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever alunos com curso de graduação concluído em qualquer área do conhecimento.

4.2 Estarão abertas as inscrições entre os dias 16 e 20 de março de 2020, na Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Cimba, Bloco D, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para se inscrever o aluno deve **entregar envelope lacrado e devidamente identificado** (nome, endereço, telefone, e-mail, formação básica e disciplina pleiteada) com os seguintes documentos autenticados:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo A) com a indicação da disciplina que pretende cursar. Pode solicitar inscrição em duas disciplinas, indicando a ordem de preferência;
- b) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- c) Currículo *Lattes* e xerox dos comprovantes para pontuação referente aos últimos três anos (disponível na plataforma do CNPQ);

4.5 É possível a entrega de fotocópia sem autenticação desde que o candidato apresente o original para que o setor responsável realize a conferência. Nesse caso, após a conferência pelo setor, é de responsabilidade do candidato organizar os documentos dentro do envelope e lacrar para entrega.

4.6 Pontuação referente a Títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado são computados independente do período em que foi cursado.

4.7 O setor não se responsabiliza pela ausência de documentos solicitados nesse edital.

4.8 A não apresentação de qualquer documento solicitado nesse edital implicará a não participação no processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A avaliação do aluno será feita com base na análise dos últimos três anos do currículo, conforme modelo anexo B.

5.2 O candidato deve entregar xerox dos documentos que comprovem sua pontuação;

5.3 Os comprovantes do *lattes* devem ter sido emitidos por órgãos responsáveis para tanto;

5.4 O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado;

5.5 O candidato deve preencher o Anexo B;

5.6 Em caso de não observância das solicitações 5.2, 5.3 e 5.4, o candidato será desclassificado.

5.7 A seleção de alunos especiais é de responsabilidade da Comissão de Seleção.

5.8 O resultado do processo seletivo será publicado no dia 23 de março de 2020.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será feita entre os dias 26 e 27 de março de 2020, na Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Cimba, Bloco D, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

6.2 Deverá entregar os seguintes documentos em cópias autenticados ou apresentar a cópia acompanhada do original para conferência do setor:

- a) Formulário de requerimento de matrícula, disponível na secretaria do curso;
- b) Ficha de Aluno Especial, disponível na secretaria do curso;
- c) Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- f) Cópia do Histórico Escolar de graduação;
- g) Foto 3x4;
- h) Documento de Identidade;
- i) CPF;
- j) Título de eleitor;
- k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

6.3 A não entrega de todos os documentos no ato da matrícula resultará na perda da vaga e na convocação do próximo da lista.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	16 a 20 de março de 2020	Secretaria do Curso de Mestrado Bloco D/Cimba	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
RESULTADO	23 de março de 2020	WWW.uft.edu.br/ppgdire	
Matrícula	26 e 27 de março de 2020	Secretaria do curso de Mestrado Bloco D/Cimba	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos, no prazo máximo de 30 dias após a publicação final, na Secretaria do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Cimba, Bloco D, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

8.2 . Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3 Candidatos portadores do título de mestrado ou vinculados como aluno regular em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento, que tenham interesse em cursar disciplina como aluno especial, deve solicitar matrícula diretamente à coordenação do curso pelo e-mail ppgdire@uft.edu.br , não precisando se submeter às condições desse edital.

Araguaína, 02 de março de 2020.

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaina/TO
www.uft.edu.br/ppgdire | ppgdire@uft.edu.br



ANEXO A: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

Nome:		
Endereço:		
Possui Necessidades Especiais: () Sim () Não Quais:		
E-mail:		Telefone(s):
Sexo:	Nacionalidade:	Data de Nascimento:
Nome do Curso de Graduação:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Data de Conclusão:
DISCIPLINA REQUERIDA		
() Tópicos especiais em vulnerabilidade e dinâmicas regionais: Planificación territorial, paradigmas de desarrollo y perspectiva de género en las políticas públicas bolivianas		
Data da Inscrição:		
Assinatura do(a) aluno(a):		

EDITAL N° 03/2020– PPGDire
ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO
CURRICULAR (últimos três anos)

NOME COMPLETO:

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES ¹ .	Qualis A: 1,0 por artigo Qualis B: 0,5 por artigo	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		

¹ Devem vir acompanhados do Qualis/CAPES.

8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em evento científico como ouvinte	0,1	0,5		
12	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
13	Atividades de extensão universitária como proponente/ministrante – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas.	0,3	1,2		
	PONTUAÇÃO TOTAL				

OBSERVAÇÃO: 1) O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) O candidato deve preencher o Anexo B; 3) O candidato deve entregar xerox dos documentos que comprovem sua pontuação; 4) Em caso de não observância das solicitações 1, 2 e 3, o candidato será desclassificado. 5) somente será considerada a pontuação referente aos últimos três anos.